



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 237 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO NO DIA 1º
DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e

DECRETA:

Art. 1º Determina Ponto Facultativo no expediente das repartições públicas do Poder Executivo, em razão do Dia do Servidor Público, no dia 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Os servidores públicos municipais poderão ser convocados a compensar as horas não trabalhadas neste dia em data a ser estabelecida de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de outubro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Éberson da Rosa Madruga
Sec. da Administração